



Exercício: 2022

Decreto nº 225/2022 de 05/07/2022

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.749.384,99 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
111 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
	TRABALHISTAS	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos	
775 - 4.4.90.52.00.00	1071 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216.181,00
705 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.000,00
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
768 - 3.3.90.30.00.00	1068 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
769 - 3.3.90.39.00.00	1068 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.000,00
771 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
07.001.10.302.0017.2.059.	Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde	
770 - 3.3.70.41.00.00	1069 CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
07.001.10.302.0017.2.061.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
774 - 3.3.90.39.00.00	1070 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
07.001.10.302.0017.2.062.	Fortalecimento da Saúde Bucal	
772 - 3.3.90.30.00.00	1069 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
773 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
07.002.10.122.0017.3.001.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Saúde	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/09/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

292 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.002.10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	
767 - 3.3.90.30.00.00	1067 MATERIAL DE CONSUMO	301.540,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.04.122.0010.2.084.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social	
351 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.001.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
371 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.122.0012.2.093.	Manutenção do Centro Especializado de Assistência Social - CREAS	
777 - 4.4.90.52.00.00	3932 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.097,00
10.002.08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	
405 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.469,99
10.002.08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
776 - 4.4.90.52.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.097,00

Total Suplementação: 2.749.384,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
101 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.3.001.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Saúde	
291 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0010.1.087.	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
359 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.122.0012.2.093.	Manutenção do Centro Especializado de Assistência Social - CREAS	
630 - 3.3.90.39.00.00	3932 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.097,00
10.002.08.243.0011.2.095.	Equipe Volante	
392 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	197,72



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/09/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

395 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	566,00
10.002.08.244.0011.2.098.	SCFV - Idoso	
406 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
407 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,00
408 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	408,00
409 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
410 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
10.002.08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	
414 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
633 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.097,00
417 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	993,27
10.002.08.244.0012.2.100.	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF	
422 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.243.0013.6.108.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	
460 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total Redução:	70.663,99
Receita:2.4.2.1.50.01.04.00000000	Fonte: 516	660.000,00
Receita:2.4.2.1.50.01.06.00000000	Fonte: 1071	216.181,00
Receita:1.7.1.3.50.11.08.00000000	Fonte: 1069	1.050.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.09.00000000	Fonte: 1070	150.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.10.00000000	Fonte: 1067	301.540,00
Receita:1.7.1.3.50.11.11.00000000	Fonte: 1068	301.000,00
	Total da Receita:	2.678.721,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 05 de julho de 2022.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA